



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 454/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 154/2021-SO, de autoria da Vereadora Vilma
Lucilene Bertho Álvares.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o planejamento de imunização de vacinas contra a Covid-19, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, informamos o seguinte:

1), 2), 3), 4), 5), 6) e 7) As informações constam do Memorando Interno nº 422/2021, do Departamento Municipal de Saúde, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atejiosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/kes
OF

DM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 081572
Data/Hora: 08/06/2021 11:00:07
Responsável:



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo**

Memorando Interno nº 422/2021

Paraguaçu Paulista, 31 de Maio de 2021.

**A/C Excelentíssimo Senhor
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 154/2021 – Câmara Municipal

Encaminho a resposta do Requerimento supracitado do Sra. Vereadora Vilma Bertho, onde solicita informações sobre o planejamento e a distribuição de vacinas contra a Covid-19, segue em anexo a resposta o MI VISA N°51/2021.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


**Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde**



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Estado de São Paulo

MI VISA-Nº51/2021

Ilmo Sr. Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

Paraguaçu Paulista, 27 de maio de 2021.

Em resposta ao Requerimento nº 154/2021- SO da Câmara Municipal, temos a informar a cerca dos itens questionados:

- 1) a. O município conta com Plano Municipal de Imunização, elaborado em Janeiro de 2021, apresentado ao vereadores em reunião com a Coordenadora da Vigilância em Saúde- Iraciana, e o Diretor do Departamento de Saúde- Egydio em 20/01/2021. O plano segue anexo.
- 2) a. Os dados no referido requerimento são referentes até a data de 30/04/2021. Não existem vacinas em estoque, na data de tais dados o município havia recebido doses, para contemplar ações de vacinação para 03/05/2021, 04/05/2021, em cumprimento ao intervalo entre as doses previsto pelo Plano Nacional de Imunização e a bula dos imunizantes.
b. Até a presente data são 10.456 Dose 1, e 5.314 Dose 2. Correspondendo a 22.76% da população vacinada com a Dose 1. Dados extraídos do vacinômetro em 27/05/2021 às 11:17 horas.
- 3) O município segue a risca as orientações do PEI.
- 4) O município vacinou a quantidade de municípios, conforme o quantitativo de doses recebidas. Vale a ressalva que os Profissionais da SAP, PM e GCM, foram vacinados, e seus dados lançados em base de dados próprio da Segurança Pública Estadual, não contabilizando em nossos números. Na presente data são mais de 22% vacinados.
- 5) Sim.
- 6) Não.
b) O PNI, PEI não prevêem divulgação da lista nominal de vacinados. A lista é enviada mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado, e quando solicitado ao Controle Interno Municipal.
- 7) Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, e o Parecer Jurídico da Prefeitura Municipal (anexo), não será encaminhada a listagem solicitada.

Paula Andrade Cortez Romeiro
Enfermeira Vig. Epidemiológica



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

Trata-se de requerimento da Vigilância Sanitária de Paraguaçu Paulista, no qual questiona a forma de responder um requerimento feito pela Vereadora Vilma Bertho, datado de 13 de maio de 2021, que solicita, entre outras coisas, relação de pessoas imunizadas pela COVID-19.

Inicialmente, cumpre mencionar que foi “deliberado pelo Comitê de Gerenciamento de Crise do município em reunião realizada em 25/05/2021, deve ser dado publicidade a relação de pessoas vacinadas”.

Em que pese a deliberação do Comitê, juridicamente, entendo que o pedido deve ser indeferido. Vejamos:

O próprio Memorando da VISA já traz o motivo, qual seja: a relação inclui “dados de comorbidades que dão ao cidadão o direito de manter sigilo de sua condição”.

Entendo que o Poder Fiscalizador do Vereador não lhe dá poderes para ter acesso a informações, que entendo, estão sob a égide do sigilo profissional, bem como, compõem direito personalíssimo do indivíduo, mais especificamente: direitos a intimidade, privacidade e honra. A deliberação do Comitê, *data maxima venia*, também, não pode se sobrepor ao referido direito.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Não estamos falando de uma lista, apenas, de nomes, mas de uma lista que traz informações sobre os pacientes que foram vacinados e, principalmente, os motivos da vacinação. Tais informações pertencem ao paciente e só devem ser acessadas por aqueles que participam do processo de vacinação ou por meio de ordem judicial.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de maio de 2021.

Marcelo Luiz do Nascimento
OAB/SP 163.935



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Caramuru, 287 – Centro – Paraguaçu Paulista - SP – Fone/Fax 18- 3361-9107
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO N° 54/2021 – VS/VISA

Paraguaçu Paulista, 25 de maio de 2021.

À

Marcelo Alessandro Berto
Procurador Jurídico

Assunto: parecer jurídico – resposta requerimento 154/2021 – SO

Ilmo. Sr.

A Câmara Municipal, através do requerimento nº 151/2021-SO, solicita informações sobre o planejamento de imunização de vacinas contra COVID-19. Em seu item 7 questiona “qual a relação das pessoas que já foram beneficiadas pela vacina até a presente data”.

Conforme deliberado pelo Comitê de Gerenciamento de Crise do município em reunião realizada em 25/05/2021, deve ser dado publicidade a relação de pessoas vacinadas.

Diante do exposto, solicitamos parecer de como responder ao requerimento, visto que é gerado planilha de “excel” com dados dos pacientes, incluindo dados de comorbidades que dão ao cidadão o direito de manter sigilo de sua condição.

Segue relação dos dados disponibilizados na planilha:

- Número do cartão nacional de saúde;
- Nome do paciente;
- Nome da mãe do paciente;
- Data de nascimento do paciente;
- Idade;
- Sexo do paciente;
- Raça do paciente;
- Etnia do paciente;



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Caramuru, 287 – Centro – Paraguaçu Paulista - SP – Fone/Fax 18- 3361-9107
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

- Paciente gestante;
- Paciente puérpera;
- Grupo de atendimento – idoso, idoso em ILPI, profissional de saúde, profissional de educação, profissional de transporte, população indígena, quilombola, comorbidades.
- Sigla do estado de residência do paciente;
- Município de residência do paciente;
- Logradouro de residência do paciente;
- Número da residência do paciente;
- Complemento da residência do paciente;
- Bairro de residência do paciente;
- Telefone do paciente;
- CNES do estabelecimento;
- Município do estabelecimento;
- GVE;
- Vacinador;
- DDD vacinador;
- Telefone do vacinador;
- Imunobiológico
- Código – lote da vacina;
- Data de validade do lote;
- Dose;
- Estratégia;
- Data da aplicação da vacina;
- Data do Aprazamento;
- CRM do médico;
- BPC (benefício de prestação continuada);
- Comorbidade: cirrose, diabetes, doença renal, doenças cardiovasculares, gestante, hemoglobinopatia, hipertensão, hipertensão, imunossuprimido, obesidade grave, paciente oncológico, pessoa vivendo com HIV, pneumopatia, puérpera, Síndrome de Down, terapia renal, transplantado.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Caramuru, 287 – Centro – Paraguaçu Paulista - SP – Fone/Fax 18- 3361-9107
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

Questionamentos:

- 1-Encaminhar a planilha em resposta ao requerimento?
- 2-Se sim, quais dados listados acima devem ser encaminhados?
- 3-A planilha deve ser enviada impressa ou em arquivo PDF?

O prazo para resposta para a Câmara desse requerimento é 02/06/2021.

Atenciosamente.


Iraciana Messias de Paiva
Coordenadora da Vigilância Sanitária